



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO Nº 056, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PERITO MÉDICO PARA A RATIFICAÇÃO DE ATESTADOS QUE CONCEDEM LICENÇA SAÚDE PARA OS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal e na Legislação Municipal;

CONSIDERANDO o grande número de atestados que concedem licença saúde para os servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de controle de tais atos;

CONSIDERANDO que há necessidade de controle dos gastos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Dra. **LUMA APARECIDA FERREIRA COELHO** como **Perita Médica** do Município de Araçuaí – MG, a partir de 22 de abril de 2019.

Art. 2º A concessão de licença saúde dos servidores do quadro de pessoal da Prefeitura, de 03 ou mais dias, somente terá eficácia após a ratificação do atestado pelo perito descrito no artigo anterior.

Art. 3º O servidor deverá providenciar a ratificação do atestado médico imediatamente após a sua expedição.

Armando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

Art. 4º O agendamento da perícia será na Policlínica Municipal, de segunda a sexta feira, das 17:00 às 19:00 horas

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL